



RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

RGE

Município: São Luiz Gonzaga

Período: 15 a 17/06/2024

ID: 405

Sumário

1.	Informações Gerais	4
2.	Objetivo	4
3.	Critérios para Identificação do Período do Evento e Classificação das Ocorrências	4
4.	Mapa geométrico e diagrama unifilar da região afetada	6
5.	Descrição do Evento e da Atuação das Equipes Técnicas	7
6.	Relação de Equipamentos danificados e importância para o sistema elétrico	8
7.	Registros diversos – Fotográficos e Matérias Jornalísticas	8
	ANEXO I – Resumo operacional do Evento: Subestações Afetadas	20
	ANEXO II –Decreto de situação de emergência	21

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Período considerado	5
Tabela 2 – Equipes alocadas durante o Evento	8
Tabela 3 – Principais Equipamentos Operados ou Danificados durante Evento	8
Tabela 4 – Resumo Operacional – Subestações Afetadas.....	20

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Exemplo de identificação da faixa considerada para classificação de ocorrências num Evento Climático.....	5
---	---

Lista de Figuras

Figura 1 – Área de Concessão da RGE, destacando o município de São Luiz Gonzaga.....	6
Figura 2 – Diagrama Unifilar da Subestação São Luiz Gonzaga.....	6
Figura 3 - Mapa Geométrico dos alimentadores presentes na subestação São Luiz Gonzaga	7
Figura 4 - Registro Fotográfico	9
Figura 5 - Registro Fotográfico	9
Figura 6 - Registro Fotográfico	10
Figura 7 - Registro Fotográfico	10
Figura 8 - Registro Fotográfico	11
Figura 9 - Registro Fotográfico	12
Figura 10 - Registro Fotográfico	12
Figura 11 - Registro Fotográfico	13
Figura 12 - Registro Fotográfico	13
Figura 13 - Registro Fotográfico	14
Figura 14 - Registro Fotográfico	14
Figura 15 - Registro Fotográfico	15
Figura 16 - Registro Fotográfico	15
Figura 17 - Registro Fotográfico	15
Figura 18 - Registro Fotográfico	16
Figura 19 – Matéria Jornalística	16

Figura 20 – Matéria Jornalística	17
Figura 21 – Matéria Jornalística	17
Figura 22 – Matéria Jornalística	18
Figura 23 – Matéria Jornalística	18
Figura 24 – Matéria Jornalística	19
Figura 25 – Matéria Jornalística	19
Figura 26 – Matéria Jornalística	20

1. Informações Gerais

Código do Relatório: 405

Evento: Microexplosão

Decorrencia do Evento (COBRADE): código COBRADE – Conectivo Vendaval - 1.3.2.1.5

Distribuidora: RGE

Município Atingido: São Luiz Gonzaga

Subestações Atingidas: vide tabela 4 do Anexo I

Quantidade de Interrupções em Situação de Emergência: 89

Quantidade de Consumidores Atingidos: 17.505

CHI devido ao Evento: 126.960

Data e Hora de Início da Primeira Interrupção: 15/06/2024 às 22:33 horas

Data e Hora de Término da Última Interrupção: 19/06/2024 às 00:02 horas

Duração Média das Interrupções: 1.180 minutos

Duração da Interrupção Mais Longa: 4.067 minutos

Tempo Médio de Preparação: 647 minutos

Tempo Médio de Deslocamento: 81 minutos

Tempo Médio de Execução: 434 minutos

2. Objetivo

Este relatório justifica e descreve os procedimentos adotados para a classificação de interrupções no Sistema Elétrico da RGE, como de Interrupção por Situação de Emergência (ISE), decorrente do Evento Meteorológico ocorrido no dia 15 junho de 2024 por volta das 22 horas e 30 minutos, que impactou o município de São Luiz Gonzaga. Esta análise foi elaborada em conformidade com as disposições dos Módulos 1 e 8 dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST, da ANEEL.

3. Critérios para Identificação do Período do Evento e Classificação das Ocorrências

Para identificação do fim do Evento foi utilizado o critério matemático de restabelecimento do fornecimento de energia a 90% dos clientes interrompidos (CI) entre o início do Evento e o máximo de CI. Entende-se que este critério matemático corrobora o transbordo de ocorrências causadas pelo

deslocamento no tempo do Evento Meteorológico. Segue abaixo gráfico que exemplifica o critério utilizado para determinar o fim do Evento Meteorológico.

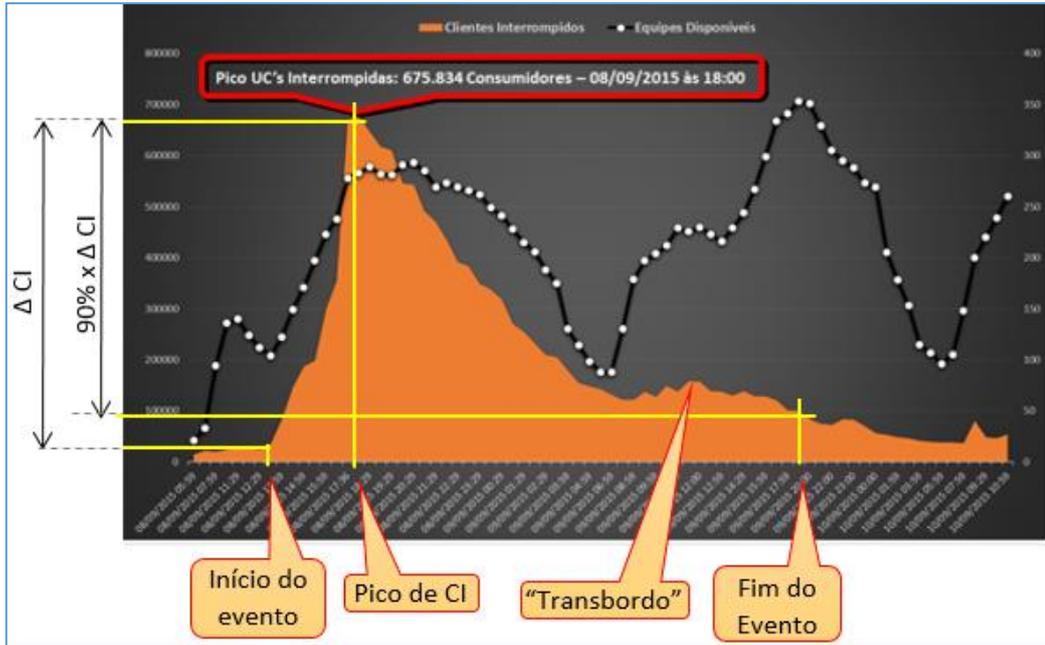


Gráfico 1 – Exemplo de identificação da faixa considerada para classificação de ocorrências num Evento Climático

Dessa forma, a faixa de tempo considerada para classificação das interrupções decorrentes do Evento Climático é a mostrada abaixo:

Tabela 1 – Período considerado

Período	Dia	Horário
Início	15/06/2024	22h33min
Fim	19/06/2024	00h02min

Para a classificação dos eventos, identificou-se somente aqueles onde houve impedimento de restabelecimento devido a condições atípicas e severas, além de terem origem e nexos causais relacionadas a natureza, corroborando de fato o impacto de Evento Meteorológico severo.

Desta forma, somente foram relacionadas as ocorrências contabilizadas com as seguintes causas: **ÁRVORE OU VEGETAÇÃO, EROSÃO, VENTO e DESCARGA ATMOSFÉRICA.**

O volume de CHI emergencial com origem causal **ÁRVORE OU VEGETAÇÃO, VENTO e DESCARGA ATMOSFÉRICA**, contabilizou cerca de 129.960 CHI no período considerado para o Evento.

4. Mapa geométrico e diagrama unifilar da região afetada

Os mapas a seguir identificam geograficamente a área do município de São Luiz Gonzaga e os unifilares geométricos evidenciam as configurações dos alimentadores (rede primária de distribuição de energia) partindo das subestações afetadas.

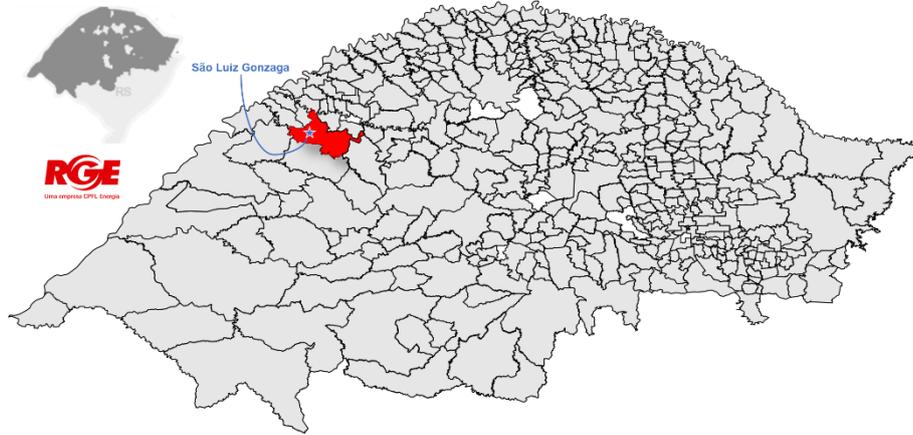


Figura 1 – Área de Concessão da RGE, destacando o município de São Luiz Gonzaga

Abaixo, seguem os unifilares das SEs e Geométricos envolvidos na situação de emergência presentes no município de São Luiz Gonzaga.

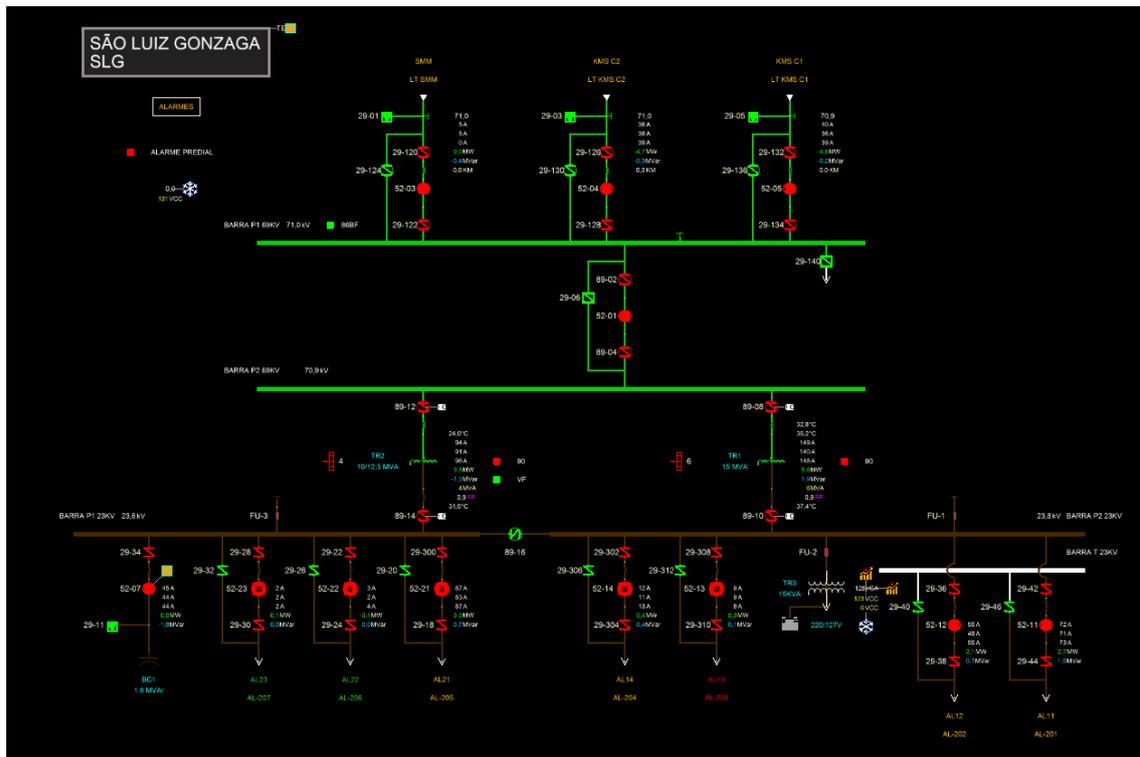


Figura 2 – Diagrama Unifilar da Subestação São Luiz Gonzaga

O despacho das equipes para atendimento às ocorrências é feito pelo Centro de Operação, que para isso prioriza os despachos em função do número de consumidores interrompidos, informações de situações de risco à população, proximidade da equipe em relação ao local da ocorrência, etc.

Para o atendimento emergencial foram alocadas todas as equipes disponíveis, inclusive terceiras, no intuito de minimizar ao máximo o impacto da falta de energia.

Foram mobilizadas 20 equipes próprias decorrentes do próprio município e bases em cidades limítrofes, além de contar com outras 26 equipes contratadas para serviços pesados como por exemplo: troca de postes, reposição de rede danificada, entre outros reparos. Abaixo segue quadro de equipes acionadas no período de atendimento deste relatório.

Tabela 2 – Equipes alocadas durante o Evento

Equipe	Nº de Colaboradores	Veículo
20 equipes	40	Hilux, Cestos Unitários, Pickups leves (Strada, Saveiro)
26 equipes da contratada manutenção	130	Caminhões com guindauto e cesto aéreo duplo

6. Relação de Equipamentos danificados e importância para o sistema elétrico

A tabela abaixo relaciona os dispositivos do sistema elétrico, por tipo, operados ou danificados durante o Evento Climático, bem como a hierarquia dos equipamentos do ponto de vista da importância operativa para o sistema elétrico de distribuição, considerando a quantidade de consumidores atendidos.

Tabela 3 – Principais Equipamentos Operados ou Danificados durante Evento

PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS		
HIERARQUIA	EQUIPAMENTO	QTD OPERADO / DANIFICADO
1	Disjuntor de Alimentador	1
2	Religador Automático	3
3	Chave a Óleo	1
4	Chave Unipolar	6
5	Chave Fusível	9
6	Transformador de Distribuição	69

7. Registros diversos – Fotográficos e Matérias Jornalísticas

A seguir, os principais registros fotográficos e matérias jornalísticas, com suas respectivas fontes, do Evento Climático:



Figura 4 - Registro Fotográfico



Figura 5 - Registro Fotográfico



Figura 6 - Registro Fotográfico



Figura 7 - Registro Fotográfico



Figura 8 - Registro Fotográfico



Figura 9 - Registro Fotográfico

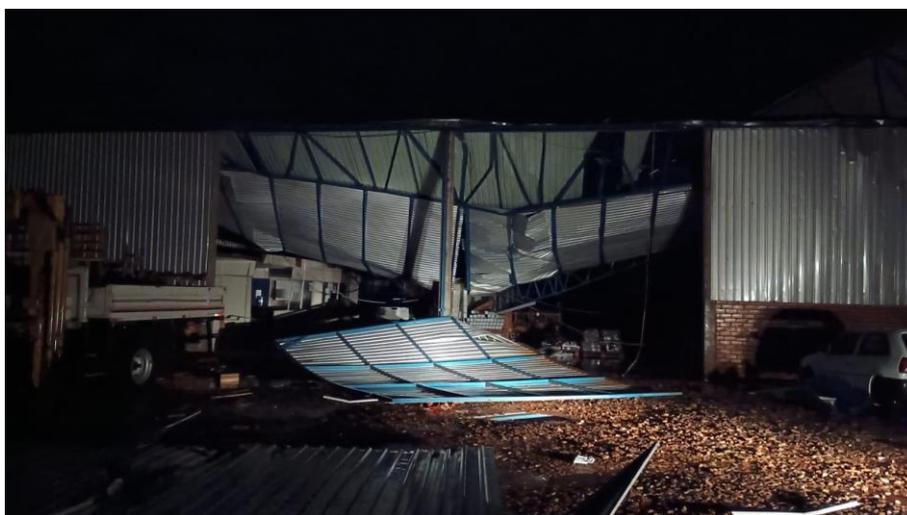


Figura 10 - Registro Fotográfico



Figura 11 - Registro Fotográfico



Figura 12 - Registro Fotográfico



Figura 13 - Registro Fotográfico



Figura 14 - Registro Fotográfico



Figura 15 - Registro Fotográfico

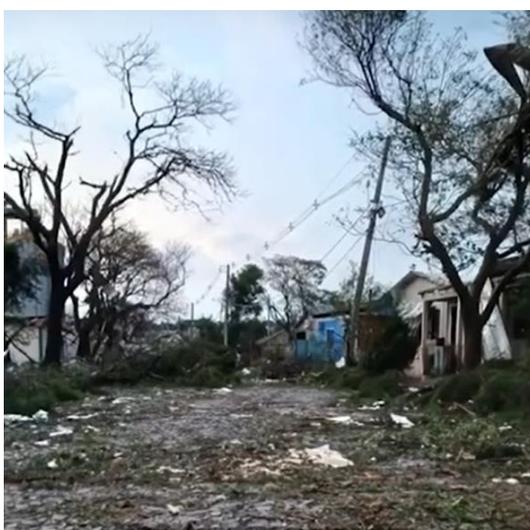


Figura 16 - Registro Fotográfico



Figura 17 - Registro Fotográfico



Figura 18 - Registro Fotográfico

RIO GRANDE DO SUL 

direto no seu celular  [Acesse Agora](#)

Microexplosão: entenda o que é fenômeno que provocou estragos em São Luiz Gonzaga

Temporal afetou 15 mil pessoas e provocou danos 1,2 mil imóveis em cidade do Noroeste do RS. Fenômeno ocorre quando nuvem não suporta quantidade de água no céu.

Por **Gustavo Chagas**, g1 RS
16/06/2024 13h24 - Atualizado há um mês



Figura 19 – Matéria Jornalística



Figura 20 – Matéria Jornalística



Figura 21 – Matéria Jornalística



Figura 22 – Matéria Jornalística



Figura 23 – Matéria Jornalística



“Microexplosão” atinge cidade do RS e afeta 15.000 pessoas

Defesa Civil diz que temporal em São Luiz Gonzaga feriu uma pessoa; fenômeno se dá quando nuvem acumula muita água e a libera rapidamente



O temporal atingiu a cidade de 34,7 mil habitantes no sábado (15 Jun), por volta das 22h30



Figura 24 – Matéria Jornalística

The screenshot shows the top portion of a news website. At the top left is the logo for 'noticias AGRICOLAS'. To its right is a weather and currency widget showing 'R\$ 5,47', 'Dólar 0,37%' with an upward arrow, and 'Rio de Janeiro 25°C 9°C'. Below this is a search bar and a 'Publicidade' label. A large advertisement for a podcast titled 'Do Grão à Barra' is displayed. Below the ad is a navigation menu with links for 'NOTÍCIAS', 'COTAÇÕES', 'VÍDEOS', 'PODCASTS', 'FALA PRODUTOR', 'CONEXÃO CAMPO CIDADE', and 'CLIMA'. A breadcrumb trail reads 'Home / Notícias / Clima'. The main article headline is 'Fenômeno climático conhecido como 'Microexplosão' causa severos estragos em São Luiz Gonzaga/RS', with a sub-headline 'Há registro de uma pessoa que se feriu enquanto tentava colocar lonas para proteger sua residência durante a ocorrência climática'. Below the headline is a social media sharing bar and an audio player for a podcast. The article text begins with 'No sábado, 15 de junho, por volta de 22h30, ocorreu, na cidade de São Luiz Gonzaga, um fenômeno classificado pela Sala de Situação do Estado como uma microexplosão. decorrente de uma intensa...'. At the bottom left, there is a promotional banner for 'Pedale Rumo aos Descontos da LG.com' with the LG logo.

Figura 25 – Matéria Jornalística

Microexplosão devasta São Luiz Gonzaga no RS

A cidade de São Luiz Gonzaga, RS, foi surpreendida por uma violenta microexplosão que deixou um rastro de destruição.

Redação O Antagonista 3 minutos de leitura 16.06.2024 19:19 comentários 0



Divulgação/Brigada Militar

Figura 26 – Matéria Jornalística

Fontes:

- <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2024/06/16/microexplosao-entenda-fenomeno-sao-luiz-gonzaga.ghtml>
- <https://www.youtube.com/watch?v=NmAEodiR9Nc>
- <https://www.youtube.com/watch?v=U9UMBzOBD0Q>
- <https://www.defesacivil.rs.gov.br/fenomeno-ocorrido-em-sao-luiz-gonzaga-trata-se-de-um>
- <https://www.poder360.com.br/brasil/microexplosao-atinge-cidade-do-rs-e-afeta-15-000-pessoas/>
- <https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/clima/378965-fenomeno-ocorrido-em-sao-luiz-gonzaga-rs-trata-se-de-microexplosao.html>
- <https://oantagonista.com.br/brasil/microexplosao-devasta-sao-luiz-gonzaga-no-rs/>

ANEXOS

ANEXO I – Resumo operacional do Evento: Subestações Afetadas

Tabela 4 – Resumo Operacional – Subestações Afetadas

SUBESTAÇÃO AFETADA
SÃO LUIZ GONZAGA

ANEXO II –Decreto de situação de emergência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
 *Capital Estadual da Missão *Misioneira* – Lei Estadual nº. 14.123/2012
 *Paço Municipal São José *Joviano* – Lei Municipal nº. 5.550/2015
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

|
 DECRETO Nº 7.360, DE 16 DE JUNHO DE 2024.

Declara situação de emergência nas áreas do Município de São Luiz Gonzaga, afetadas por Tempestade Local – Conectivo Vendaval – COBRADE 1.3.2.1.5, conforme Legislação aplicada ao tema.

Sidney Luiz Brondani, Prefeito do Município de São Luiz Gonzaga, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal, que disciplina a declaração de Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública no âmbito do SINPDEC, e

CONSIDERANDO:

I – Que forte tempestade – conectivo vendaval, inclusive com ocorrência de granizo, atingiu o Município de São Luiz Gonzaga, no dia 15 de junho de 2024, às 22 horas e 30 minutos, e que as fortes chuvas, ainda persistem no Município;

II- Que em decorrência do ocorrido cerca de 15.000 pessoas foram afetadas;

III – Que o Parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste evento é favorável à Declaração de Situação de Emergência;

IV- Em conformidade com o que estabelece a Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, em seu art. 5º, o desastre está classificado como Nível II.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município de São Luiz Gonzaga/RS, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local – Conectivo Vendaval – COBRADE – 1.3.2.1.5, conforme legislação aplicada.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
Capital Estadual da Missão Minionseira – Lei Estadual nº. 14.123/2012
Paço Municipal Segó Uruçuva – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo período de 180 dias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de junho de 2024.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Catia Simone Porto Py Budel
Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Dos órgãos, doe sangue, salve vidas”.